

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 007/2010, processo nº. 2010/00945, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** cujo objeto é aquisição de medicamentos para serem utilizados nas unidades básicas de saúde desta Municipalidade, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 74.105,20 (setenta e quatro mil e centos e cinco reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 26 de maio de 2010.

José Ramos Glória
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 002/2010, processo nº 2010/0073, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **MERCEARIA CHERUBIM LTDA-ME**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender aos Programas Sociais, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 4.524,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 24 de maio de 2010.

Juliane Azevedo Coutinho Barbosa
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Conceição de Macabu

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 002/2010, processo nº. 2010/0073, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **RAFAEL P. PACHECO ORNELAS**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender aos Programas Sociais, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 2.685,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 24 de maio de 2010.

Juliane Azevedo Coutinho Barbosa
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Conceição de Macabu

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 002/2010, processo nº. 2010/0073, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **BARROCO DE PAULA E CARDOSO DE PAULA LTDA**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atender aos Programas Sociais, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 24 de maio de 2010.

Juliane Azevedo Coutinho Barbosa
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Conceição de Macabu

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 003/2010, processo nº 2010/0068, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **MERCEARIA CHERUBIM LTDA-ME**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e legumes) para atender aos Programas Sociais, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 9.977,30 (nove mil e novecentos e setenta e sete reais e tinta centavos).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 24 de maio de 2010.

Juliane Azevedo Coutinho Barbosa
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Conceição de Macabu

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 003/2010, processo nº. 2010/0068, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **RAFAEL P. PACHECO ORNELAS**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e legumes) para atender aos Programas Sociais, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 24 de maio de 2010.

Juliane Azevedo Coutinho Barbosa
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Conceição de Macabu

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 003/2010, processo nº. 2010/0068, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **BARROCO DE PAULA E CARDOSO DE PAULA LTDA**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e legumes) para atender aos Programas Sociais, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, com valor de R\$ 1.150,00 (hum mil e centos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 24 de maio de 2010.

Juliane Azevedo Coutinho Barbosa
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 021/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o funcionário JOSÉ MARCIO BARBOSA MACHADO, matrícula nº 019/C, para Compôr a Comissão de Licitação no período de 11 a 30 de maio de 2010, em substituição a servidora Roseli Dantas Bragança que encontra-se de férias, que ao término retornará a compôr a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de maio de 2010.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio à servidora Elizabete Louza da Silva Henrique 010/C, período aquisitivo 2005/2010, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 de junho de 2010.

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº 007/2010, processo nº. 2010/00945, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **TOSPKY COMERCIAL LTDA**, cujo objeto é aquisição de medicamentos para serem utilizados nas unidades básicas de saúde desta Municipalidade, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal